

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-GO
EDITAL DE LEILÃO

O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/GO**, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Bairro Centro, em Hidrolândia/GO, CEP 75340-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.105.329/0001-80, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (ONLINE & PRESENCIAL)**, para alienação de **bens móveis e imóveis** de seu patrimônio, constantes no **Anexo I do Edital**, que serão arrematados pelo **maior lance oferecido, igual ou superior ao valor da avaliação**, nos termos do **art. 6º, inciso XL, e arts. 28, inciso IV, e 31 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como das **Leis Municipais nº 902/2025, nº 917/2025**, e das **Leis Complementares Municipais nº 026/2022, nº 055/2023, nº 087/2025 e nº 105/2025**, e demais legislações aplicáveis, através do **Leiloeiro Público Oficial Leiloeiro Público Oficial Lucas Rafael Antunes Moreira, matriculado na JUCEG sob nº. nº 077/020. contratado conforme Contrato de Credenciamento nº 007/2025.**

DATA E HORA: 25 de fevereiro de 2026, a partir das **09h** (Hora Oficial de Brasília UTC-3). **LOCAL:** **ONLINE** via Rede Mundial de Computadores no sítio www.lucasleiloeiro.com.br, e/ou **PRESENCIAL** no auditório da Escola Municipal José Amâncio de Souza Pinto, situada na Avenida Dirceu Mendonça, esquina com Avenida Antônio Mendonça, Qd. 03A, Lt. 01 a 05, Centro, em Hidrolândia/GO, CEP 75340-000. **OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Hidrolândia/GO através do site <https://acessoainformacao.hidrolandia.go.gov.br/> ou do telefone (62) 99291-3828 ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.lucasleiloeiro.com.br ou do telefone/WhatsApp **0800 242 2218**. **FUNDAMENTO LEGAL** art. 6º, XL, da Lei Federal Nº. 14.133/21, Leis Municipais Leis Complementares Municipais nº **902/2025, nº 917/2025, 026/2022, nº 055/2023, nº 087/2025 e nº 105/2025.**

Hidrolândia/GO, 21 de Janeiro de 2026.
José Délio Alves Júnior – Prefeito Municipal